



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 1063/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 10 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**BRAÚLIO AFONSO MORAES**  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás  
Avenida Atilio Corrêa Lima, s/n.º – Cidade Jardim  
74.425-030 - Goiânia-GO

**Assunto: Integração do Município de Niquelândia ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Niquelândia no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor